Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - / / 2018 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 91/2019**	**28/12/2018** **Protocolo: 175/2019** **Processo: 175/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando a indicação nº. 910/2018, indica que o Executivo Municipal estude a viabilidade para que os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias possam ser transpostos do regime celetista para o regime jurídico estatutário.

Proposição em conjunto com os parlamentares:

Luiz Francisco Spotorno (PT)

Edson Lopes (PT)

Denise Marques (PT

Luciano Gonçalves (PT)

Benito Gonçalves (PT)

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: aywj12zt6